



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.536, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), em Convênio com a SECTET/Programa Forma Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 25.08.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 046057/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), em convênio celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), por meio do Programa Forma Pará, e a Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.11.2022 a 01.03.2024, com carga horária de 510 (quinhentas e dez) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão